



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO [01/2021] - SONDAÇÃO DE MERCADO E RECEBIMENTO DE IDEIAS E SOLUÇÕES INOVADORAS PARA FORMULAÇÃO DE ESTUDO DO PROJETO COWORKING SEBRAE

PERÍODO DA CONSULTA E RECEBIMENTO SERÁ DE 23/02/2021 A 22/05/2021.

O SEBRAE-SP, por intermédio da Unidade de Inovação, torna público, para conhecimento dos interessados e apoiadores, que está iniciando planejamento e estudos para eventual lançamento do Coworking Sebrae, com piloto na cidade de São Paulo, conforme termos abaixo, razão pela qual realiza o presente chamamento para instituir um mecanismo oficial e transparente de sondagem de mercado.

Pretende-se com este chamamento público receber manifestações de agentes ligados ao mercado de coworking e gestão de espaços compartilhados, interessados em contribuir e apoiar voluntariamente com ideias acerca das possibilidades de criação de espaço de trabalho, tendências, desafios e outras temas relevantes.

Ressalta-se tratar de procedimento destinado a subsidiar mero estudo e planejamento, diante dos desafios impostos ao ambiente empresarial nos últimos meses, sendo que caso o referido projeto tenha prosseguimento, as eventuais parcerias ou contratações serão objeto oportunamente de procedimentos próprios, seguindo a regulamentação aplicável, não sendo, portanto, tratados nesse edital.



1. INTRODUÇÃO

1.1 Diante do cenário pandêmico e de todos os impactos relacionados, diversas empresas passaram a estudar e implementar modelos de trabalho híbridos para seus colaboradores, visando maior eficiência, redução de custos e flexibilidade. Com isso, muitas organizações têm repensado o uso de suas estruturas fixas não apenas como local de trabalho, mas como locais de experiência para colaboradores e clientes, otimizando os recursos existentes. Com novos modelos de trabalho, surgem oportunidades para empresas possam ressignificar suas sedes e eventuais espaços físicos existentes.

1.2 Nesse cenário de mudanças, o Sebrae tem interesse em estudar mais sobre as oportunidades de criação de espaços de trabalho compartilhado, observando boas práticas de mercado, aprendizados, desafios, vantagens e desvantagens no modelo, possibilitando a realização de estudos preliminares que possam levar a propostas de ressignificação de sua sede em São Paulo.

1.3 A análise da experiência de especialistas no setor será fundamental para que o SEBRAE possa avaliar aspectos práticos e atuais acerca do mercado de coworking, diretamente afetado pelo contexto de pandemia e novos modelos de trabalho.

2. OBJETIVO

2.1 Esta sondagem de mercado tem como objetivo analisar a viabilidade e pertinência do projeto Coworking Sebrae, mediante a coleta de modelos, ideias, análises, estudos de mercado e avaliação de especialistas sobre os formatos inovadores na gestão de coworkings, modelo de trabalho híbrido e eventual ressignificação da sede do Sebrae SP. Tais informações contribuirão para estudo técnicos que avaliem a possibilidade de instalação de modelo de coworking (espaços de trabalho compartilhados) em determinados andares dos prédios, para uso dos colaboradores do Sebrae e empreendedores.

2.2 A sondagem de mercado proposta pelo Sebrae neste chamamento é aberta a quaisquer pessoas física ou jurídica interessadas e especializadas no tema.

2.3 As colaborações dos interessados poderão ocorrer mediante apresentação de projetos, realização de reuniões (online ou presenciais, coletivas ou individuais), visitas técnicas, análises de materiais, entrevistas, e-mails e/ou recebimento de documentos, análises financeiras, estudos e apresentações relacionadas.



2.4 O Sebrae poderá compartilhar informações internas que sejam estritamente necessárias para realização de análises, modelagens e estudos de viabilidade, bem como poderá promover visitas técnicas a espaços determinados, mediante agendamento prévio, observando-se normativos vigentes, incluindo, mas não se limitando, a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados).

3. PONTOS DE ANÁLISE E DISCUSSÃO COM MERCADO

Com a finalidade de direcionar as possíveis contribuições de mercado, são propostos abaixo alguns desafios e pontos de análise iniciais, necessários para amadurecimento e formulação do estudo. Ao longo da elaboração do estudo, novos temas poderão surgir para sondagem junto ao mercado.

3.1 RESSIGNIFICAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO

- a. Como podemos compatibilizar a convivência no mesmo prédio tanto para os colaboradores internos como para empreendedores externos?
- b. Quais são os atributos necessários para transformar da sede em um hub de experiências para os públicos interno e externo? Quais exemplos deveriam ser considerados?
- c. Quais são as melhorias necessárias para viabilizar essa transformação de um edifício unicamente corporativo para um prédio de coworking?
- d. Para empreendedores residentes, como criar um espaço único, atrativo e funcional?
- e. Em relação aos custos, quais seriam os principais investimentos relativos a essa adaptação (obras, mobiliário, etc.) e qual a média de R\$/m² para esse tipo de transformação?
- f. Qual o modelo de negócios ideal para esse projeto. É possível obter redução de custo / aumento de receita para o Sebrae, a partir dessa iniciativa?
- g. Sobre as operações normais/vitais do edifício, quais são os principais impactos dessa transformação, observados na recepção, nos elevadores, garagens, segurança, bombeiros, etc?
- h. Quais são os principais desafios relacionados a gestão dos espaços de coworking? Quais as principais atividades a serem consideradas?
- i. O Sebrae não quer concorrer com outros coworkings e sim, preencher lacunas destes em benefícios dos empreendedores. Sendo assim, qual seria uma proposta única de valor que poderia ser criada, pelo Sebrae, através de um coworking?



- j. Quais benchmarkings sobre estruturação de coworking o Sebrae poderia observar, e ter como parâmetro, para estruturação desse projeto?
- k. Quais seriam os melhores modelos para engajar as grandes empresas ao coworking (patrocínios, participação, alocação de equipes, etc)?
- l. Quais outros temas são importantes observar para a estruturação de um coworking dentro de um espaço corporativo?

3.2 A descrição dos temas de estudo acima foi organizada para fins didáticos, podendo os interessados em contribuir na sondagem de mercado indicar soluções, informações de mercado e propostas possíveis que sejam relacionados aos pontos indicados acima ou a qualquer outro ponto relacionado ao contexto do estudo referido nesse chamamento.

4. PARTICIPAÇÃO DOS INTERESSADOS

4.1 Poderão participar do presente chamamento público quaisquer pessoas físicas ou jurídicas interessadas, de direito privado, nacionais ou estrangeiras, individualmente ou em grupo.

4.2 No caso de participação em grupo, não há necessidade de se estabelecer vínculo formal entre as interessadas.

4.3 Os interessados em colaborar com o referido estudo a partir da apresentação de ideias, projetos, levantamentos, investigações e/ou documentos relacionados aos questionamentos acima expostos, deverão formalizar o interesse em colaborar junto a Unidade de Inovação, através do e-mail inovacao@sebraesp.com.br, informando no campo assunto “Chamamento – Coworking Sebrae” solicitando o agendamento de reunião de alinhamento.

4.4. Poderão ser solicitados esclarecimentos, ou agendamento de reuniões de alinhamentos, acerca do objeto deste Edital até o dia 01/05/2021, às 18 horas, exclusivamente por meio do seguinte e-mail: inovacao@sebraesp.com.br

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 A abertura deste chamamento não implica a obrigatoriedade de contratação ou celebração de parceria, tampouco de processo licitatório para a contratação de eventuais propostas apresentadas.



5.2 A eventual celebração de parceria ou realização de contrato com ou sem processo licitatório não está condicionada à utilização das propostas obtidas por meio do presente chamamento público.

5.3 A participação e apresentação de propostas, projetos, levantamentos, investigações e estudos no âmbito deste chamamento público:

- a. não impede a formalização de parceria, celebração de contrato ou a participação dos interessados em licitação ou processo seletivo instaurado pelo SEBRAE para execução do objeto;
- b. não representa qualquer obrigação atribuível ao SEBRAE ou aos interessados, de qualquer natureza, nem obriga a realização de licitação ou processo seletivo;
- c. não gera direito de preferência ou qualquer tipo de vantagem ou privilégio aos participantes;
- d. não implica direito a qualquer indenização, ressarcimento ou reembolso de valores, ainda que os insumos fornecidos sejam aproveitados e utilizados pelo SEBRAE, total ou parcialmente, para modelagem de futura contratação ou parceria.

5.4 Os ônus e os custos financeiros decorrentes da participação no presente chamamento público são de responsabilidade única e exclusiva dos interessados.

5.5 Os direitos autorais sobre as informações, projetos, levantamentos, investigações, estudos e demais documentos solicitados serão cedidos pela interessada participante ao SEBRAE, podendo, caso selecionadas, serem utilizados incondicionalmente pelo SEBRAE e suas unidades.

5.6. O presente edital terá vigência de 90 (noventa) dias, prorrogável mediante ato formal, devidamente justificado.

São Paulo, 23 de fevereiro de 2021

Michel de Almeida Porcino

Gerente de Inovação

